



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PARECER Nº 03/2022
PROJETO DE LEI Nº 1.813/2022

PARECER DA COMISSÃO

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 1.813/2022 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA e dá outras providências”**.

O presente projeto de lei trata da autorização ao Município em celebrar convênio com a Associação Unidos Pela Vida – AUV, que tem seu trabalho voltado ao acolhimento e suporte as pessoas portadoras de câncer.

O Município não possui uma entidade oficial que disponha de estrutura para prestar essa assistência específica aos portadores de câncer, o que cresce a importância dos serviços prestados pela Associação.

O repasse de recursos a entidade assistencial, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320/64, visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica.

A AUV é reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Vale do Paraíso, conforme Lei n. 497 de 07 de março de 2006, o que a torna apta para celebrar o convênio com o Município.

O objetivo do convênio é o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a entidade beneficiária.

Assim, para o Município manter uma estrutura mínima para a prestação desses serviços de assistência e suporte as pessoas portadoras dessa doença teria que dispende de mais recursos que os destinados a entidade assistencial, que já possui uma estrutura satisfatória e eficiente para prestar esses serviços, como é de conhecimento público.

Portanto, somo de parecer favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 14 de Março de 2022.

KLEBE BARROS ROSA
HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Presidente Relator

ELSON DAS NEVES LIMA

Membro